
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º2

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/01/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, o senhor Presidente informou que brevemente estará à disposição de toda a população um novo serviço, em parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, o Balcão SNS 24.

A senhora Céu Simões, 3.ª Vogal, informou que o Balcão SNS 24 vai ter os seguintes serviços: emissão de certificados digitais; marcação de consultas; pedidos de receitas; consultas online.

O senhor Luís Antas, 1.º Vogal, mostrou novamente preocupação com os parques infantis. A este propósito, o senhor Presidente informou que já foram rececionados orçamentos para os parques infantis, bem como para o circuito de manutenção que está em frente ao supermercado E Leclerc, indicando que os valores são muito elevados e a situação precisa de ser devidamente analisada.

o senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 1, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Diversos.

Ponto um – Diversos

(Proposta n.º 51/2021 - 2025)

Considerando que:

- A M J Clinics, Saúde e Bem-Estar candidatou-se ao O PIEAS – Projetos Inovadores e/ou experimentais na Área Social, programa criado no âmbito do Portugal 2020 – GAL “Capacitar o Montijo” e “Eu... Também Conto” (lisboa-06-4740-FSE-00048) que visa apoiar a promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação;
- Nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 7.º conjugado com as alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, a Junta de Freguesia tem atribuições e competências no âmbito dos cuidados primários de saúde e da ação social, podendo promover, apoiar e desenvolver iniciativas e projetos de intervenção comunitária na área social. A Junta de Freguesia tem a intenção de desenvolver no seu território um projeto de facilitação de acesso a cuidados de saúde em parceria com instituições/entidades da freguesia. Assim é do interesse da Junta de Freguesia desenvolver parcerias que permitam potenciar o apoio social e os cuidados primários de saúde junto da população económica e socialmente mais vulnerável da freguesia.

Proponho:

- Que o executivo delibere aprovar a celebração do protocolo de parceria nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e a M J Clinics, Saúde e Bem-Estar.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



(Proposta n.º 52/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 675.00€, à ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, que se destina ao pagamento das Inscrições no Programa Eco-Freguesias XXI 2022/23.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 53/2021 - 2025)

O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações subsequentes, assim como as diretivas comunitárias em vigor, vieram tornar obrigatório o recurso, por parte da entidade adjudicante a uma plataforma eletrónica de contratação pública.

Até ao ano transato, apenas ocasionalmente a junta de freguesia teve necessidade de recorrer a uma plataforma eletrónica de contratação pública, tendo para o efeito sido tramitados os devidos procedimentos através da empresa que presta serviços de contabilidade à junta de freguesia.

Após uma análise prévia aos investimentos que serão necessários efetuar pela junta de freguesia, no cumprimento do seu PPI, verificou-se que irá existir necessidade, com bastante mais frequência, de implantação de modalidades de contratação pública que implicam o recurso a uma plataforma eletrónica.

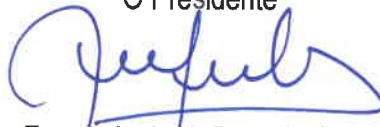
Neste contexto, após uma consulta no mercado, proponho que o executivo delibere aprovar o Ajuste Direto Simplificado no valor de 1.500.00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor, a 36 meses, que se destina à subscrição de uma plataforma eletrónica de contratação pública, com a Empresa Vortal Connecting Business.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria